

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 12/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Revair José Rodrigues

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei n° 35/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal para o exercício de 2026, no valor de R\$ 945.774,83.

De acordo com a proposição, os recursos serão aplicados em ações da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo programas e atividades relacionados à Atenção Primária e à Vigilância em Saúde.

Entre as ações contempladas estão aquelas relacionadas à assistência farmacêutica, qualificação da Atenção Primária, ações destinadas a situações de desastres naturais, material gráfico, fortalecimento da Atenção Primária, ações do PROAPS/SUS e RAS, qualificação do processo de trabalho da Atenção Primária, saúde bucal, ações do NASF, vigilância em saúde e PROVIGIA.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão apreciar as matérias relacionadas à área da saúde, especialmente quanto às ações e políticas públicas abrangidas pela proposição.

No caso em análise, verifica-se que o crédito adicional especial está integralmente direcionado a ações vinculadas à saúde pública municipal, com programação destinada à Atenção Primária e à Vigilância em Saúde.

As despesas previstas abrangem aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais

permanentes, obras e instalações, além de material ou bem destinado à distribuição gratuita, conforme a natureza de cada ação orçamentária.

A proposição contempla, ainda, recursos destinados à assistência farmacêutica, saúde bucal, vigilância epidemiológica e demais ações de atenção e vigilância em saúde, conforme detalhamento constante do projeto.

Considerando que os recursos indicados são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, vinculado à Fonte de Recursos 00497 – Vigilância em Saúde, a proposta estabelece a aplicação desses recursos em ações da área da saúde, conforme a programação apresentada pelo Poder Executivo.

Sob a ótica das atribuições desta Comissão, as ações previstas encontram-se relacionadas à manutenção, execução e fortalecimento de serviços e programas públicos de saúde, abrangendo diferentes áreas da atenção e vigilância em saúde.

Não se identificam, no âmbito da competência desta Comissão, impedimentos ao prosseguimento da matéria.

Diante do exposto, me manifesto favoravelmente à do Projeto de Lei nº 035/2026, considerando que os recursos objeto do crédito adicional especial estão destinados a ações e programas vinculados à Atenção Primária e à Vigilância em Saúde, conforme programação constante da proposição.

Sala de Comissões, 30 de setembro de 2026.



REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 30 de setembro de 2026, estando ausente o vereador Odair Francisco Farina, por motivo justificado, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Revair José Rodrigues, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 35/2026.

Sala de Comissões, 30 de setembro de 2026.

Odair Francisco Farina

Presidente

Ausente por motivo justificado



Revair José Rodrigues

Relator



Robson Anselmo Bergamin

Membro